



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 27/09/18
georp

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 48.111/2018,

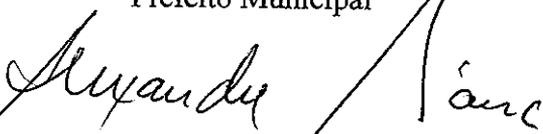
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ERINALDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 44.334, Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de setembro de 2018.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm